



RECRUTAMENTO INTERNO AP 3.1 – GERENTE ESF **REPOSIÇÃO DE BANCO DE RESERVAS**

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR:

- Atender, no mínimo 4 das exigências da Resolução SMS Nº 4852 DE 31 DE MARÇO DE 2021;
- Ser funcionário do Viva Rio;

DESCRIÇÃO:

- Espera-se que o gerente de unidade de saúde apresente conhecimento das políticas públicas de saúde, conhecimento de ferramentas gerenciais da saúde e administrativas (planejamento, monitoramento e avaliação), conhecimento do processo de trabalho da saúde da família e conhecimento sobre os sistemas de informação em saúde. e habilidades administrativas gerais e de gestão de pessoas.

INSCRIÇÃO:

- Os profissionais interessados e que atenderem aos critérios, deverão encaminhar currículo e o formulário de recrutamento interno (retirar o formulário com seu gerente) até **15/06/2025**, para o e-mail: selecaoexterna@vivario.org.br, colocando como assunto **PROCESSO SELETIVO INTERNO GERENTE ESF – AP 3.1**, incluindo o gerente de sua unidade em cópia.

SELEÇÃO:

A Seleção será composta das seguintes etapas:

- Análise dos critérios indicados para participação;
- Avaliação de desempenho do profissional, preenchida pelo gerente (deverá ser enviado ao e-mail: selecaoexterna@vivario.org.br);
- Análise de currículos (em conformidade com os requisitos mínimos citados acima);
- Prova de conhecimento técnico;
- Entrevista técnico-comportamental.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Resolução SMS Nº 4852 DE 31 DE MARÇO DE 2021, quem contém os critérios abaixo

Art. 1º Fica estabelecido que somente poderá ocupar cargo de Diretor ou Gerente de Unidades de Atenção Primária profissionais que preencham, ao menos, 4 (quatro) dos critérios listados neste artigo:

- ✓ §1º Ter no mínimo 4 (quatro) anos de experiência de atuação direta nas Equipes de Saúde da Família;

- ✓ §2º Ter no mínimo 6 (seis) anos de experiência de atuação na área da Saúde em atividade de apoio às Equipes de Saúde da Família ou Atenção Primária;
- ✓ §3º Ter no mínimo 5 (cinco) anos de experiência em cargo de gestão no âmbito do SUS;
- ✓ §4º Ter participado, ao menos, de cinco atividades de atualização científica e/ou acadêmica nas áreas de Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Gestão em Saúde (congressos, seminários, workshops, capacitações, cursos presenciais ou à distância) nos últimos dois anos, antes da nomeação/contratação;
- ✓ §5º Ter formação técnica de nível médio ou superior na área de Saúde;
- ✓ §6º Ter curso de especialização em Saúde da Família, Saúde Pública, Saúde Coletiva ou Gestão em Saúde.
- ✓ §7º Ter Residência ou título de especialista em Saúde da Família;
- ✓ §8º Ter concluído o terceiro ano de Residência (R3) em Gestão de Serviços de Saúde;
- ✓ §9º Ter título de Mestre ou Doutor em Saúde da Família, Gestão em Saúde, Políticas Públicas e Saúde Coletiva;
- ✓ 10 Ter participado do programa Líderes Cariocas, por no mínimo 2 (dois) anos, sendo devidamente aprovado.

Fique atento! O agendamento das etapas será informado através do site do Viva Rio (vivario.org.br) e do e-mail informado no currículo, portanto certifique-se que o endereço informado está correto.